

**PORTARIA Nº. 975 /2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**



“Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Portaria nº. 643/2016 que atribuiu Gratificação à Comissão de Tomada de Contas Especial”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que a vigência da Portaria nº. 643/2016, de 06 de julho de 2016, que atribuiu Gratificação aos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial expira em 21 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 972/2016 de 19 de outubro de 2016 que prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo para consecução dos trabalhos da Tomada de Contas Especial nº. 01/16, instaurada pela Portaria nº. 599/2016 de 22 de junho de 2016

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR**, a vigência da Portaria nº. 643/2016 acima mencionada por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013